



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAMAR

RESOLUÇÃO CMS Nº 026/2025

O Conselho Municipal de Saúde de Cajamar no uso de suas competências conferidas pela Lei Municipal Nº 1.813/2020, considerando a Reunião ordinária, realizada em 30 de julho de 2025 no auditório do Complexo de Saúde – Avenida Dr. Antônio João Abdalla, nº 1500 – Bairro Cristais – Distrito Jordanésia - Cajamar/SP.

**RESOLVE:**

**Artigo.1º** - Emenda Parlamentar nº 44290001. Proposta nº 36000664267202500, no valor de R\$285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais).

**Artigo. 2º** - Utilização para fortalecer a promoção e prevenção de Saúde do Idoso.

**Artigo. 3º** - Considerando o informado acima, autorizamos a utilização dos recursos

**Artigo. 4º** - Esta Deliberação entra em vigor, com efeito retroativo a 30 de julho de 2025.

Cajamar, 24 de outubro de 2025.

**Sr. Daniel Gonçalves de Freitas Paulino**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde